



ESCOLA “SEM” PARTIDO: PARTIDARIZADA

HERCOS, Guilherme¹ ; HERCOS, Graziela² ; SANTOS, Vinicius³ ; SOUZA, Gabriel Vitor⁴

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde – GO

E-mail do autor: guilherme.limahercos@gmail.com

1- Introdução

O tema Escola Sem Partido está tramitando pelas vielas da sociedade já faz mais de uma década. Contudo, nos últimos anos ganhou mais visibilidade pelas redes sociais. Tal ascensão foi tamanha que atualmente um projeto de lei fundamentado nas ideias desse movimento está prosseguindo no Congresso Federal.

O principal ideal desse grupo é que os professores e profissionais da educação não podem apresentar suas opiniões e valores para os alunos, pois isso acabaria influenciando de forma subversiva os discentes. Este conceito está dividindo opiniões, principalmente pelas alegações de que os professores pertencem a uma índole “esquerdista”, como disseminado pelos defensores da Escola Sem Partido.

Baseado nisso, querem aprovar uma lei que torna obrigatória a fixação de um cartaz em todas as salas aula do ensino médio e fundamental onde esta descrita os “deveres do professor”. Pode parecer uma coisa sem muita importância, mas existem muitas violações constitucionais e algumas ideologias por traz desse projeto.

Neste texto, apresenta-se uma reflexão norteada pela seguinte: quais são as concepções teóricas que embasam a defesa da Escola sem Partido? Para explicar o quão complexo é esta ideia, foi realizada uma análise do que é ideologia e educação. E se identificaram quais conceitos fundamentam o movimento. A partir dai foi investigado as consequências desse



ideal na prática docente, na formação crítica dos alunos e no desenvolvimento da sociedade brasileira. Este trabalho foi iniciado durante a disciplina de Fundamentos Sócio-históricos da educação e Metodologia científica do curso de Licenciatura em Química do IF Goiano e aprofundado a sua discussão teórica para a presente composição.

2- Metodologia

Para o desenvolvimento desta reflexão, inicialmente os autores participaram das discussões realizadas em sala de aula na disciplina de Fundamentos Sócio-históricos da educação e Metodologia científica, para posteriormente realizarem um aprofundamento teórico dos principais autores e pensadores da educação que tratam da temática em questão. Os resultados foram socializados e debatidos em sala de aula e sistematizado os resultados. Para a composição deste texto, aproveitou-se do que foi produzido nas duas disciplinas e utilizou-se também das informações apresentadas no site – citar aqui o site.

Ao final foi feita uma síntese das conclusões e verificado quais as consequências dos ideais para o desenvolvimento da educação no Brasil.

3- Desenvolvimento e resultados

A Escola Sem Partido foi criado em 2004 com o objetivo de combater ao que o fundador do movimento Miguel Nagib e seus apoiadores chamam “doutrinação ideológica” realizada nas escolas. Segundo o tal, os professores detêm um grande poder em relação aos seus alunos, por esse motivo demonstram suas opiniões e ideologias no intuito de influenciarem os seus discentes de aderirem a elas.

O movimento defende que os professores não têm responsabilidades como educadores, de discutirem assuntos, que pertencem exclusivamente aos pais e as diferentes religiões. Devido a esse posicionamento, vários projetos de lei foram apresentados com fundamentos da Escola sem Partido. Seus principais apoiadores e relatores políticos pertencem as bancadas religiosas e conservadoras.

No movimento de defesa da escola sem partido, observa-se que algumas classes estão se aproveitado das ideias do movimento em questão para impor suas próprias ideologias. Como feito recentemente com a reforma do ensino médio, onde houve desvalorização das disciplinas



de Sociologia e Filosofia. Áreas de conhecimentos essenciais para a formação crítica dos alunos.

Se o fim se encontra fora dela, isto é, se não tem um fim em si mesma e, se educar é preparar os educandos para alguma coisa, por conseguinte, não resta dúvida de que é para a sociedade. Então, também não resta dúvida de que para educar, é necessário se conhecer tato a história como a sociedade para a qual educamos. Em decorrência disso, não há o menor ceticismo quanto à afirmação de que as disciplinas de história, sociologia, filosofia, história e filosofia da educação, estado e política, ainda que insuficientes, são indispensáveis na composição de uma proposta curricular. (ORSO, FRIGOTTO (org), 2017, p. 136).

Um dos fundamentos da Escola sem Partido é de que o professor não pode apresentar suas opiniões dentro de sala de aula, comentar sobre a realidade do aluno. Essa ideia além de ferir a constituição em seu artigo 5º que trata dos direitos humanos, é um retrocesso no que diz respeito à prática docente.

Por isso mesmo pensar certo coloca ao professor ou, mais amplamente, à escola, o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo os das classes populares, chegam a ela - saberes socialmente construídos na prática comunitária - mas também, como há mais de trinta anos venho sugerindo, discutir com os alunos a razão de ser de alguns desses saberes em relação com o ensino dos conteúdos. Porque não aproveitar a experiência que tem os alunos de viver em áreas da cidade descuidadas pelo poder público para discutir, por exemplo, a poluição dos riachos e dos córregos e os baixos níveis de bem estar das populações, os lixões e os riscos que oferecem à saúde das gentes. Porque não há lixões no coração dos bairros rios e mesmo puramente remediados dos centros urbanos? Esta pergunta é considerada em si demagógica e reveladora da má vontade de quem a faz. É pergunta de subversivo, dizem certos defensores da democracia. (FREIRE, 1996, p. 16)

Outro fator intrigante é a afirmativa de que o professor tem total liberdade dentro de sala de aula, de que não existe nada que limite esses poderes. E por esse motivo seria essencial à instauração do projeto de lei nº 867/2015.

Penna (2017, p.40) diz que “é interessante notar que a nossa Constituição Federal já determina quais são os princípios que devem orientar a educação nacional e esses princípios são reafirmados literalmente na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)”.

Ou seja, tal tópico do projeto de lei é desnecessário, afinal já existe essa prerrogativa na carta magna. Mas se esse programa entrar em vigor equivaleria a um “assassinato” das disciplinas sociais, pois como que um professor de história ira explicar as ironias que existem ao longo do período de registro do ser humano, sem expressar a sua opinião. Além de transformar a docência na única profissão onde não se tem liberdade de expressão.

Bem, os defensores do movimento escola sem partido se manifestam como não filiados a nenhum partido político ou ideologia. Mas será que isso é verdade. Marilena Chaui descreve uma ideologia como:

Um corpus de representação e de normas que fixam e prescrevem de antemão o que se deve e como se deve pensar, agir e sentir. Por sua anterioridade, a ideologia predeterminada e pré-forma os atos de pensar agir e querer ou sentir, de sorte que os nega enquanto acontecimentos nonos e temporais. (CHAUI, 2016, p.247)

Percebe-se que os defensores desse movimento, principalmente os políticos, desejam evitar apresentação das varias correntes ideológicas existentes dentro de sala de aula, justificado que se feito estará influenciando os discentes a seguirem-na. O que na prática não ocorrem pela vivencia do aluno. A execução do direito a liberdade e autonomia do professor direcionado as disciplinas sócias, pois esta como citada antes promove a reflexão do aluno. Portanto, não é vantajoso para a classe que domina uma população reflexiva, pensante. O que é totalmente diferente de conhecimento.

[...] O conhecimento é a apropriação intelectual de certo campo de objetos matérias ou ideias como dados, isto é, como fatos ou como ideias. O pensamento não se apropria de nada – é um trabalho de reflexão que se esforça para elevar uma experiência, acolhendo a experiência como indeterminada, como não saber (e não como ignorância) que pede para ser determinado e pensado, isto é, compreendido. Para que o trabalho fale de si para poder voltar-se sobre si mesma e compreender-se. [...] (CHAUI, 2016, p.248)

Outro questionamento é qual o verdadeiro adversário da Escola sem Partido? Se levar em consideração o nome do projeto seria a uma fictícia “Escola com Partido”, como citado por Cortella em um seminário. Esta sim teria fins alienadores e monopolistas para um determinado partido. Como não existe se movimento o real “inimigo” da Escola sem Partido é aquela escola que apresenta as varias vertentes de um fato. Como os feitos magníficos da



igreja Católica, mas também suas atrocidades, principalmente durante a Idade Média (Século V ao XV). Uma escola que permita a integração de várias culturas em seu espaço, que busque novos modelos de ensino, para não abandonar o método tradicional de ensino, mas atualizá-lo. Utilizado, por exemplo, do celular como um instrumento didático. E por fim, uma escola que permita construção crítica, ética e moral do aluno. Que ao fim de sua estada no ambiente escolar, ele se torne um cidadão que não aceite tudo, porém que respeite tudo e todos independente da cor, religião ou etnia pertencente.

Dessa forma, o grande inimigo da Escola sem Partido é a própria Democracia. Afinal, quando se proíbe o professor de expor suas opiniões sobre política, religião ou etnia provoca-se a ausência de diálogos dentro do ambiente escolar. Nesse ponto, o ESP é bem claro em seu cartaz: “O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”.

Então, como disse Cortella (2016), se pergunta o que se deve ensinar em sala de aula: “Os valores da família. Quais? Religião. Quais? Da ciência. Quais? [...] O que se percebe é uma parcela da população que acredita que não deve haver um predomínio da ideologia de esquerda dentro do trabalho pedagógico” Cortella (2016).

A questão é que os relatos abordados pelo movimento em que mostra professores defendendo suas ideologias políticas dentro de sala de aula são casos pontuais. Se todos os professores tivessem uma índole esquerdista, que doutrina os alunos, não veríamos um Congresso absolutamente conservador. Esse fato e muitos outros derrubam por terra os argumentos da Escola sem Partido.

Sendo assim, a função do professor é entregar as ferramentas necessárias, os elementos motivadores para que o aluno realize essa reflexão e, por fim alcance a compreensão do fato estudado e as ideias que o rodearão por toda a vida. Limitando o docente, limitam-se as ferramentas que o professor pode prover ao discente. Dessa forma, esse não terá como identificar quando está sendo influenciado nem poderá se defender.

Com limitação dos recursos intelectuais do aluno, condiciona-o a uma postura pacífica, pois sem os debates dentro de sala de aula onde são apresentadas diversas opiniões mediadas pelo professor, o discente não terá familiaridade com o confronto de ideias, logo quando tal

situação ocorrer no seu dia a dia não terá argumentos para se defender. Levando assim, a um indivíduo fortemente influenciável.

Levando a conclusão a um nível mais amplo, caso a PL nº 867/2015 seja aprovada, prevê uma sociedade ainda mais preconceituosa, pois cada indivíduo se relacionaria apenas com aquele meio que lhe foi apresentado pela sua família e religião, dessa forma, todos os últimos anos de combate ao racismo e a desigualdade social estaria em risco. No âmbito político haveria um desinteresse ainda maior pela população.

4- Considerações Finais

O movimento Escola sem partido se diz defensor da integridade intelectual do aluno, mas suas ideias para prática docente podem gerar um grande retrocesso no que diz respeito à educação e evolução da sociedade brasileira para o futuro. Uma população completamente alienada as convicções da uma classe social dominante será o futuro do Brasil caso esses ideais sejam inseridos na Constituição federal. É preciso ter cuidado!

8- Referências Bibliográficas

CHAUI, Marilena. **Ideologia e educação. Educação e pesquisa**, São Paulo. v. 42, n. 1, p. 245-257. jan/mar. 2016.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar**. Disponível em: <<https://www.programescolasempartido.org/>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Objetivos**. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/objetivos>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 92p.

FRIGOTTO, Gaudêncio(org). **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. 144p.

CORTELLA, Mario Sergio. **Escola democrática x escola sem partido parte2**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_t620reicni>. Acesso em: 14 mar. 2018.